



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 005/2025

Serranos-MG, 17 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEL ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

Recebido em 17/01/2025
às 10:30 horas
Leiverson Gomes

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 134/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 16/01/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 134/2025 que "altera a redação do inciso IV do artigo 4º e acrescenta o Art. 15 da lei nº912/2013 que fixa os valores das diárias para prefeito, vice-prefeito do município de Serranos/MG e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO
DA SILVA:05882736609
Dados: 2025.01.17 10:07:05
-03'00'

Ver. Manoel Flausino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serranos